

Marcelo
Rebello
18/02/2016

VOTO DE SAUDAÇÃO

Ao Presidente da República eleito

O Texto Constitucional estabelece no seu artigo 120º que o Presidente da República representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas, além de, por inerência, ser o Comandante Supremo das Forças Armadas.

A eleição do mais alto magistrado da Nação é por isso um momento de relevante significado na nossa democracia, enquanto expressão direta e suprema da vontade do povo, detentor último do poder político.

Dia 24 de janeiro, pela nona vez em democracia, os portugueses foram convocados para escolherem em sufrágio direto e universal o novo Presidente da República.

Com absoluto civismo e normalidade democrática, o país manifestou inequivocamente a sua confiança ao Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e mais ainda na nossa Região Autónoma, onde o Presidente eleito venceu em todas as freguesias, concelhos e ilhas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda o Presidente da República eleito, formulando votos para que no decurso do seu mandato se constitua no garante das autonomias constitucionais e promova o aprofundamento das relações institucionais com os órgãos de Governo próprio dos Açores, desse modo contribuindo para desenvolvimento e bem-estar dos açorianos.

Horta, Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016

Os Deputados

(Handwritten signatures of the deputies)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	534 Proc. n.º 27.07
Data:	016/02/18 N.º 119/X